

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 67/2023/GAB/SEMUR, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de Vista Alegre do Abunã/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR),no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017em consonância com o Regimento Interno aprovado peloDecreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018;e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00048817/2023-95,

RESOLVE:

Art.1º**Arbitrar e conceder:** 14½ (quatorze e meia) diárias a servidora abaixo relacionada para se deslocar ao Distrito de Vista Alegre do Abunã/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de acompanhar a realização do levantamento topográfica, junto com a equipe de topografia desta SEMUR, e vistoria técnica para subsidiar o respectivo Projeto Urbanístico, no período de 04/12/2023 a 18/12/2023. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 59/2023/DGU/SEMUR, datado de 30 de novembro de 2023, sob documento (87A5F8D5).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	KÁTIA CILENE ANDRADE CARNEIRO	71564	ARQUITETA E URBANISTA/GERENTE DE DIVISÃO	14,5	300,00	4.350,00

Art. 2º Arbitrar e conceder: 1 (uma) diárias a servidora abaixo relacionada para se deslocar ao Distrito de Vista Alegre do Abunã/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de conduzir na ida e na volta técnico desta SEMUR, nos dias 04/12/2023 e 18/12/2023. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 59/2023/DGU/SEMUR, datado de 30 de novembro de 2023, sob documento (87A5F8D5).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	FRANCISCO CIRO BARROS BANDEIRA	1002204	ASSESSOR NÍVEL I	1	150,00	150,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BDC4C2EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/12/2023. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>